



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

N.º 162/2025

## Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do procedimento Administrativo, que pelo presente edital **ficam notificados todos os proprietários dos lotes constituídos através do alvará de loteamento n.º 1/2017, emitido em 27 de fevereiro de 2017**, em nome de José Neto Zurga, sobre o prédio sito em Pinhal de frades, freguesia de Arrentela, atual União de freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, **da proposta de alteração ao alvará de loteamento** requerida por Mário Rui Azevedo Neto, que incide sobre o lote n.º 3567, descrito na Conservatória do Registo Predial de Seixal sob o n.º 8908/20170614, que consiste na alteração do uso do lote de comércio para habitação.

Assim procede-se à abertura do período de discussão pública, para que todos os interessados se possam pronunciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da afixação do presente edital.

O Processo poderá ser consultado nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, nos dias úteis, entre as 9:00 e as 12:00 horas e entre as 14:00 e as 16:00 horas.

Quaisquer sugestões ou observações deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Seixal, devidamente fundamentadas, e remetidas mediante requerimento para o Gabinete da Presidência, Departamento de Urbanismo e Mobilidade, sito nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal ou para o endereço de correio eletrónico da Câmara Municipal do Seixal, [camara.geral@cm-seixal.pt](mailto:camara.geral@cm-seixal.pt)

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão se afixados nos lugares habituais estabelecidos por Lei.

Seixal, 22 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva.